



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 484/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA** (Fiscal Titular) e **JOSÉ MARTINS DE SOUZA** (Fiscal Suplente), para acompanhar e fiscalizar a ARP/CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022) - CLEUZA APARECIDA DE SOUZA LEMES- ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUXILIO NUTRICIONAL (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 192.850,000 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 24/10/2022 A 24/10/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 24 de outubro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal